

FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS
EDITAL PROCESSO SELETIVO 2017

A Faculdade São Francisco de Barreiras – FASB, localizada no Município de Barreiras-BA, recredenciada através da Portaria 679, de 25/05/2011, considerando normas prescritas em seu Regimento Acadêmico e o inciso II do Artigo 44 da Lei nº. 9394, de 20/12/1996; nas Portarias Ministeriais Nº 1449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 07 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40 de 12 de dezembro de 2007, faz publicar por meio da Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE), constituída de acordo com a Portaria nº. 11/2012, de 08 de Outubro de 2012, que no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo dos cursos presenciais de Administração (100 vagas – noturno, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 270, de 03/04/2017); Agronomia (100 vagas – diurno, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 821, de 30/12/2014); Biomedicina (50 vagas – diurno, Autorizado pela Portaria nº 210, de 27/03/2014); Ciências Contábeis (80 vagas – noturno, Renovação Reconhecimento pela Portaria nº 270, de 03/04/2017); Direito (200 vagas, sendo 60 destinadas ao turno matutino e 140 para o noturno, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº. 270, de 03/04/2017); Educação Física – licenciatura (100 vagas – noturno, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 1.094, de 24/12/2015); Enfermagem (64 vagas – diurno, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 821, de 30/12/2014); Fisioterapia (80 vagas – diurno, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 821, de 30/12/2014); Psicologia (50 vagas – diurno, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 695, de 17/11/2014); Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (60 vagas – noturno, Reconhecido pela Portaria nº 46, de 22/01/2015); Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual (60 vagas – noturno, Reconhecido pela Portaria nº 867, de 09/11/2015); Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (80 vagas – noturno) Renovação de reconhecimento portaria nº 270 em 03/04/17. A supervisão de Estágio de todos os cursos somente será realizada na cidade sede da Faculdade. As inscrições estarão

abertas via internet, pelo site www.fasb.edu.br/vestibular, a partir do dia 23 de outubro a 22 de novembro de 2017.

A taxa de inscrição é de R\$50,00 (Cinquenta reais). Não haverá devolução da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese. A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida integralmente, sendo imprescindível o número do documento de identidade (RG) e CPF. Caso existam conflitos de informações entre a primeira via de inscrição do candidato e a segunda via pertencente à Instituição, prevalecerão os dados contidos na segunda via. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes em todos os cursos, levando-se em conta o total de vagas disponíveis em cada um deles para candidatos que tenham realizado provas do ENEM a partir do ano de 2012 e que tenham obtido nota superior a 45% de aproveitamento, considerando a média aritmética entre os valores obtidos na realização das provas, comprovadas por documento. A prova será realizada na sede da FASB, situada na Avenida São Desidério, nº 2440, Bairro Ribeirão, Barreiras-BA, no dia 26 de Novembro de 2017 (Domingo), com início às 09h e término às 13h, horário local. A prova constará de 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa/Literatura, 10 (dez) questões de Matemática e 05 (cinco) de Atualidades, cada questão valendo 01 (um) ponto, e uma Redação valendo de zero a 70 (sessenta) pontos. Destaca-se que a obtenção de nota zero na Redação elimina o candidato de classificação no processo seletivo. Os critérios utilizados para a correção das redações levarão em conta 03 (três) itens básicos: *estruturação*, somando-se o total de 30 (trinta) pontos; *coesão* e *coerência*, somando o total de 15 (quinze) pontos; e *gramática*, perfazendo o total de 15 (quinze) pontos. As provas de redação zeradas deverão passar, obrigatoriamente, por todos os membros da Comissão de Correção. Em 1ª chamada, terão direito à matrícula os candidatos que obtiverem o maior número de pontos em ordem decrescente, considerando a totalidade de vagas, obedecendo rigorosamente sua primeira opção de turno e curso; em 2ª chamada, terão direito à matrícula os candidatos classificados ainda não convocados que obtiverem o maior número de pontos em ordem decrescente, até o limite de vagas remanescentes, obedecendo rigorosamente sua primeira opção de turno e curso; e, em 3ª chamada, os candidatos classificados ainda não matriculados, por ordem de chegada, até o limite de vagas remanescentes, obedecendo rigorosamente uma de suas três opções de turno e curso, desde

que ainda persistam vagas em cada uma das opções escolhidas. É condição para matrícula o pagamento da primeira parcela do semestre 2018.1 e a apresentação de todos os documentos previstos no Regimento da Faculdade (Art. 56 e alíneas; §2º). A FASB reserva para si o direito de cancelar a oferta de turmas que apresentarem menos de 35 (trinta e cinco) candidatos matriculados, sendo facultada a esses a escolha por outro curso que possua vagas, entre suas opções na ficha de inscrição. Somente neste caso haverá devolução integral do valor referente à 1ª mensalidade, caso o candidato matriculado abdique do direito de reopção de curso supramencionado. As matrículas serão realizadas na sede da FASB, sendo que para a 1ª chamada deverão ocorrer nos dias 29 de novembro a 1º de Dezembro de 2017; para a 2ª chamada, dias 04 e 06 de dezembro de 2017; e para 3ª chamada no período de 07 a 15 de dezembro de 2017, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 21h30min. A FASB está devidamente credenciada no Programa de Financiamento Estudantil – FIES e no Programa Universidade para Todos – PROUNI, atendendo todas as normas do Programa nos termos do MEC/FNDE. (Lei nº 10.260, publicada no DOU de 13/07/2001). A COPEVE poderá, em qualquer época, abrir novos Processos Seletivos para preenchimento das vagas remanescentes obedecendo as normas constantes neste edital e nas demais resoluções que tratem do assunto, considerando que tais processos são de caráter continuado. Em caso de Autorização para funcionamento de novos cursos, a COPEVE poderá inseri-los por adendo a este edital ou publicar edital específico para respectivos cursos. A íntegra deste Edital poderá ser obtida no Manual do Candidato disponível no site www.fasb.edu.br, juntamente com o conteúdo programático das provas. A simples inscrição ao processo seletivo confirma o conhecimento e aceitação pelo candidato das disposições deste edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas.

Barreiras-BA, 23 de outubro de 2017.

Marcos Alexandre Fenato

Presidente da COPEVE - Comissão Permanente de Vestibular